



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 20/2021 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO**

**1 DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria IFB No. 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão em Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo vinculado ao Projeto Prospectivas para o Turismo Gastronômico no Brasil apoiado pelo Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2020 celebrado entre o Ministério do Turismo e o IFB em 18/12/2020.

**2 DA VALIDADE**

2.1 O Resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão em Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo de que trata este Edital será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre letivo de 2021.

**3 DO CRONOGRAMA**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	08/10/2021
Período de realização das inscrições on-line	19/10/2021 a 19/11/2021
Publicação do resultado (1ª Chamada e Lista de Espera)	22/11/2021
Matrícula on-line dos selecionados em 1ª Chamada	24/11/2021 a 29/11/2021
Convocação dos selecionados em 2ª Chamada (conforme Lista de Espera)	1/12/2021
Matrícula online dos selecionados em 2ª Chamada	03/12/2021 a 07/12/2021
Demais chamadas (se necessário)	A partir de 09/12/2021

Demais matrículas (se necessário)	A partir de 11/12/2021
Início das aulas on-line (EAD)	14/12/2021
Encerramento das aulas	14/02/2021

#### 4 ENDEREÇO DO CAMPUS OFERTANTE E DADOS DA EQUIPE RESPONSÁVEL

<b>Endereço</b>	Avenida Cedro AE 05, QS 16 - Riacho Fundo I /DF
<b>Telefone</b>	(61) 2103-2343
<b>Equipe responsável pelo curso</b>	Ana Paula Caetano Jacques, Daniela Carvalho Bezerra Leite
<b>Email do projeto</b>	projetoturismogastronomico@ifb.edu.br
<b>Ambiente de oferta do curso</b>	<a href="https://nead.ifb.edu.br/">https://nead.ifb.edu.br/</a>

#### 5 DO CURSO

5.1 O curso será realizado na modalidade Ensino a Distância (EAD) e utilizará o Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFB - NEAD ( <https://nead.ifb.edu.br/>).

5.2 Abrangência: Nacional

5.3 Carga horária total: 40 horas

5.4 Público-Alvo: Gestores públicos de turismo nas esferas municipal, estadual e federal; profissionais, executivos de empresas de turismo, gastronomia e hotelaria; empreendedores, consultores e prestadores de serviço que pretendem se posicionar no segmento do turismo gastronômico.

5.5 Para aprovação no curso o estudante deve ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações intermediárias e final.

5.6 Os matriculados no curso terão prazo de 60 dias para concluir as atividades e avaliações do curso.

#### 6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O CURSO DE EXTENSÃO EM TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO do Instituto Federal de Brasília Campus Riacho Fundo confere aos concluintes aprovados com nota final igual ou superior a 6,0 o Certificado de Conclusão de Curso de Extensão em TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO.

6.2 Dupla Chancela

A certificação terá a chancela do Instituto Federal de Brasília e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, viabilizada por meio do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre as duas instituições.

A cooperação se dará, neste curso, pela atuação de professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro como conteudistas de Unidades Curriculares do curso TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO .

#### 7 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

7.1 Em razão da modalidade de ensino à distância, faz-se necessário o conhecimento prévio em informática básica, ou seja, estar habituado ao uso de internet e navegação em ambientes virtuais de aprendizagem. Ter acesso a meios tecnológicos (internet e dispositivo com acesso à internet) que possibilitem a participação e conclusão do curso. Comprovação não obrigatória.

7.2 Idade mínima exigida: 16 anos.

7.3 Número de vagas: 300 (trezentas) vagas, com reserva de 50% para candidatos indicados pelo Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, conforme tabela abaixo.

<b>Categoria</b>	<b>Vagas</b>
Livre concorrência	150
Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	150
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

## 8 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

8.1 O candidato convocado para matrícula deverá preencher o Formulário Eletrônico de Matrícula que lhe será enviado por e-mail com as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; CPF; e-mail.

8.2 É responsabilidade do candidato observar as comunicações da equipe responsável pelo Curso em sua caixa de e-mail. O e-mail utilizado para a comunicação é [projetoturismogastronomico@ifb.edu.br](mailto:projetoturismogastronomico@ifb.edu.br).

## 9 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO

9.1 Os requisitos mínimos para ingresso no curso são apresentados na tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Requisito Mínimo de Escolaridade</b>	<b>Recursos Tecnológicos Mínimos</b>
Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo	Não há.	Computador com acesso à internet. É importante que o aluno disponha de pacote de dados ou wi-fi que possibilite a navegabilidade na plataforma Moodle e o cumprimento das atividades do curso, tais como: assistir a vídeos, responder testes, enviar documentos e outros.

## 10 DA INSCRIÇÃO

10.1 O candidato deverá manifestar o interesse em participar do curso por meio de inscrição, nas datas previstas no item 3.1 deste Edital, preenchendo o Formulário Online de Inscrição no Curso de Extensão Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo disponível e conforme a categoria pretendida.

<b>Categoria</b>	<b>Link para o Formulário</b>
Livre concorrência	<a href="https://forms.gle/A5vmtjVzGGtqmDnQA">https://forms.gle/A5vmtjVzGGtqmDnQA</a>
Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	<a href="https://forms.gle/wzmB9RzTqY3q56Vt8">https://forms.gle/wzmB9RzTqY3q56Vt8</a>

## 11 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será publicado no site do Instituto Federal de Brasília ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) na data prevista no item 3.1

11.2 Serão convocados para matrícula no curso os primeiros 150 inscritos na categoria Livre Concorrência e os primeiros 150 inscritos na categoria Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD observando o item 7.3, considerando o atendimento aos requisitos apresentados no item 8 deste Edital e conforme cronograma apresentado no item 3.1 deste Edital.

11.3 Poderão haver demais chamadas caso as matrículas efetivadas não ocupem todas as vagas, independentemente da categoria inscrita.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O curso será mediado na modalidade Educação a Distância (EAD) pela plataforma NEAD, acessada no endereço eletrônico: <https://nead.ifb.edu.br>.

12.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002- 2012/CS-IFB, art. 15, com frequência de 75% da carga horária do curso.

12.3 O estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao Certificado de Conclusão, que será disponibilizado na plataforma NEAD.

12.4 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

12.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/>

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus Riacho Fundo, ouvidas a equipe responsável pelo projeto e Pró-Reitoria de Extensão.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 08/10/2021 12:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307493

Código de Autenticação: c7f795068a

